PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 235 **/2026**

Considerando que a segurança no trânsito constitui direito de todos e dever do Poder Público, devendo ser promovida por meio de ações de planejamento, fiscalização, educação e adequada sinalização viária;

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro estabelece que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito promover a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização, dos dispositivos e dos equipamentos de controle viário;

Considerando que a Rua Leonor Calmon, localizada no bairro do Candeal, em Salvador, apresenta fluxo constante de veículos e motocicletas, demandando medidas de organização e segurança no tráfego local;

Considerando que há relatos frequentes de desrespeito às normas de circulação, por motoristas que invadem a faixa de mão contrária, aumentando o risco de colisões, atropelamentos e demais acidentes de trânsito;

Considerando que a instalação de tachas de sinalização viária com refletores bidirecionais, comumente conhecidas como “olhos de gato”, contribui para a melhor delimitação das faixas de rolamento, orientação dos condutores e aumento da visibilidade, sobretudo no período noturno ou em condições de baixa luminosidade;

Considerando que tais dispositivos funcionam como elementos complementares de sinalização horizontal, auxiliando na organização do fluxo viário e inibindo manobras irregulares;

Considerando que a adoção de medidas preventivas de engenharia de tráfego é fundamental para reduzir riscos, preservar vidas e garantir maior segurança aos moradores, pedestres, motoristas e motociclistas que transitam pela localidade;

Considerando, ainda, que a intervenção solicitada possui caráter preventivo, educativo e de ordenamento urbano, sendo medida de relevante interesse público para a comunidade do bairro do Candeal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que determine à Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação e instalação de tachas de sinalização viária com refletores bidirecionais, comumente denominadas “olhos de gato”, na Rua Leonor Calmon, no bairro do Candeal.

Salvador, 05 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR